



**XXIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS
DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

Mindelo, 19 de julho de 2019

**Resolução sobre o Orçamento do Instituto Internacional da Língua Portuguesa para o
Exercício de 2020**

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido na cidade do Mindelo, na sua XXIV Reunião Ordinária, no dia 19 de julho de 2019;

Tendo apreciado a Proposta de Orçamento de Funcionamento do Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP) para o Exercício de 2020, por força do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos da CPLP;

DECIDE:

1. *Aprovar* o Orçamento de Funcionamento para o Exercício de 2020, no valor de 309.953,89 Euros, cujo financiamento será realizado por meio das contribuições dos Estados-Membros abaixo descritas:

Angola	48.426,95 €
Brasil	96.853,73 €
Cabo Verde	25.827,65 €
Guiné-Bissau	9.684,47 €
Guiné Equatorial	9.684,47 €
Moçambique	25.827,65 €
Portugal	74.280,03 €
São Tomé e Príncipe	9.684,47 €
Timor-Leste	9.684,47 €

2. *Autorizar* as Dotações de Despesas de Funcionamento do IILP para o Exercício de 2020.

Feita na cidade do Mindelo, a 19 de julho de 2019